



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



EDITAL Nº 005/2024 - Classificação 2

CLASSIFICAÇÃO DA 2ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 005/2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 449, de 15 de agosto de 2023, divulga o resultado da **segunda classificação** do Conjunto II de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 005/2024.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	CARLA DANIELE FERNANDES NEVES	APTO
2	NAYARA GENEROSO EUGENIO	APTO
3	CLAUDIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA	APTO
4	EGIDE NZARAMYIMANA	APTO
5	VICTORIA KAROLINE SILVA FRANCA	APTO
6	MARIA EDUARDA GOMES	APTO
7	ALCIONE DE FREITAS	APTO
8	ARIBE DOMINA INTOR	APTO
9	VLADIMIR CA	APTO
10	NAILA FERREIRA DE SOUZA	APTO
11	RIAN KESILEI CUSTODIO	APTO
12	SAMARA GABRIELE APARECIDA DOS SANTOS	APTO
13	JULIA LIMA GOULART	APTO
14	VITOR TORRES MARTINS	APTO
15	PEDRO DE BRITO VIEIRA	APTO
16	GEAN HENRIQUE MACIEL DE AMORIM	APTO
17	GIOVANNI BRUNO APARECIDO WILLENS	APTO
18	ADELAIDE TAVARES LEAL	APTO
19	JOSE JOAO CAETANO	APTO
20	MARINA SAMPAIO DE OLIVEIRA SILVA	APTO
21	EMMANUEL NII AMU ALBERTO DARKU	APTO
22	LAURA MAGALHAES LIMA	APTO
23	FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	APTO
24	CAMILLE SOUZA SANTOS	APTO
25	RODRIGO MAGELLA REIS FERREIRA	APTO
26	OTTO CORREIA FONTES	APTO
27	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	APTO
28	ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO PINTO	APTO

2. Esta classificação não assegura o direito de ocupação, sendo esse condicionado ao resultado final da primeira classificação, após análise dos recursos, em conformidade com item 6.8, ao quantitativo de vagas e às disposições do item 7.1 do edital.

3. A homologação do resultado e a convocação para reunião de ocupação serão publicadas no dia **14/05/2024**.

4. A reunião de ocupação será realizada no dia **15/05/2024, às 11h00min, de forma on line**, e o link para acesso à sala será divulgado na homologação do resultado.

5. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

6. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que comparecer após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

7. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

8. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 1iii, 6.6 e 6.10 do edital Prace/UFOP nº 005/2024.

NOME
IAGO REIS AGAMENON DA SILVA
JEFFERSON VINICIUS LOURENCO DE ASSIS
JOSIAS ALVES PEREIRA DOS SANTOS
LUCAS THIERES SILVA
MANUELLA DE OLIVEIRA BORGES
MICHEL PEIXOTO DE ALMEIDA
RENALDO EUZEBIO DA SILVA
SABRINA DE JESUS SIQUEIRA
SHEILA SOUSA DA COSTA

9. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **13/05/2024**, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 005/2024. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 10/05/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709429** e o código CRC **381583F2**.